



**CAMÂRA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER LEGISLATIVO – GABINETE VEREADOR-SENA PSDB**

REQUERIMENTO DE N° 017

Itapuã do Oeste 22 de Março de 2021

A

EXMA, Senhora Presidente.

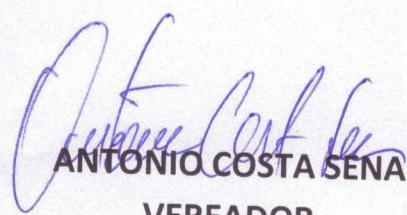
Rose Lopes dos Santos Oliveira.

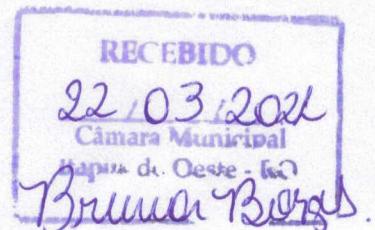
Eu Antônio Costa Sena, brasileiro, vereador eleito e empossado na forma da Lei, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapuã do Oeste RO Legislatura 2021/2024, venho respeitosamente diante V. Exa. Presidente da câmara Municipal de Itapuã o Oeste – RO alicerçado no art. 31 da Constituição Federal, art. 28, XX, “a” da Lei orgânica Municipal e nos art. 89 e 178, XI Regimento Interno da Câmara requerer se digne em tomar as devidas providências:

- 1- Proceder rigorosa apuração quanto as denúncias que correm nas redes sociais quanto ao crime de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA e NEPOTISMO CRUZADO DA CÂMARA PARA A PREFEITURA, envolvendo vereadores desta casa de leis.

Salientamos que o cumprimento do requerido, dando-lhe o prazo regimental , bem como colhendo o parecer jurídico do procurador desta casa de Leis.

Pede deferimento.


ANTÔNIO COSTA SENA
VEREADOR



Avenida Pres. Médice esq.c/ Rua Reginaldo F. Borges, nº1280 – Centro
Caixa postal nº35 – CEP 7681-000- Itapuã do Oeste – RO
E-mail: acsena13@hotmail.com

ITAPUÃ DO OESTE - UTILIDADE PÚBLICA

3 VEREADORES POSSUEM IRMÃOS QUE ESTÃO EXERCENDO CARGOS DE CONFIANÇA - NÃO IMPORTA SE JA ERAVAM - QUANDO O IRMÃO OU A MÃE TOMOU POSSE - O EXECUTIVO TERIA QUE EXONERÁ - LOS.

O ATO DE MANTER TAIS PESSOAS NOS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, CONSTITUI ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E NEPOTISMO CRUZADO DA CÂMARA PARA PREFEITURA.

DESTA FORMA A CAMARA MUNICIPAL TEM O DEVER DE APURAR ESTA DENUNCIA, SOB PENA DE OMISSÃO.

OS NOMES SERÃO INFORMADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vereador Antonio Costa Senna, passo para você a bola.